



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 795, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Procuradores-Gerais - CNPG, bem como do XIV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 2 e 3 de agosto de 2018, na Cidade de Gramado/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail datado de 27 de julho de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.078664/2018-23*),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Procuradores-Gerais - CNPG, bem como do XIV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 2 e 3 de agosto de 2018, na Cidade de Gramado/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN